MPMG
Ministério Público
do Estado de Minas Gerais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 122/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA Registro de Preços para aquisição de materiais diversificados de consumo destinados a suprir as necessidades das unidades da Capital e do interior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, MEDIANTE SUBSTITUTIVO CONTRATUAL.

PLANEJAMENTO Nº 192/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, isenta de inscrição estadual, doravante denominada **Órgão Gerenciador.**

FORNECEDORES:

QUALIFICAÇÃO DAS EMPRESAS
BBX SOLUÇÕES EM HIGIENE BRASIL LTDA - ME, vencedora do **lote 1,** estabelecido na Rua Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 25.764, galpão G, bairro Jardim Vitória, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31975-275, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o n.º 17.438.390/0001-89, neste ato representada por **Pedro Rezende Moreira Neiva**, brasileiro, solteiro, Comerciante, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 100.479.826-16.
SUPREMA HIDROELÉTRICA LTDA - EPP, vencedora do **lote 2,** estabelecido na Rua Geraldo Januário de Araújo, n.º 289, bairro Funcionários, em Contagem/MG, CEP: 32.040-500, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o n.º 42.981.902/0001-04, neste ato representada por **Rizinete Damázio Rosa Lopes**, brasileira, casada, Empresária, inscrita no cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 758.052.946-72.

As partes acima qualificadas firmam a presente **Ata de Registro de Preços**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com fundamento no Decreto Estadual nº 45.902/12, no Decreto Estadual nº 47.524/18 e no Decreto Estadual nº 46.311/13.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata consiste no Registro de Preços para a aquisição de materiais de higiene pessoal e de fixação de componentes, visando a futuras contratações pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, órgão gerenciador, e, se for o caso, pelos órgãos participantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Nos termos do art. 13, § 2º, do Decreto Estadual nº 46.311/13, estão consignados no Anexo I desta Ata de Registro de Preços os itens que a compõem acompanhados das respectivas descrições, incluindo seus quantitativos e preços registrados pelos fornecedores signatários.

2.2. Nos preços fixados, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução contratual e todos os encargos incidentes sobre o seu objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A presente ata terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação, nos termos do art. 14 do Decreto nº. 46.311/13.

Subcláusula única. As contratações decorrentes desta ata terão termo final no último dia do exercício financeiro em que emitida a Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço/Documento Análogo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONTRATAÇÕES

4.1. Durante a vigência desta ata, os fornecedores signatários, obedecida obrigatoriamente a classificação final da licitação, poderão ser convocados a aceitar instrumento substitutivo equivalente a termo de contrato (**autorização de fornecimento**, **ordem de serviço** ou documento análogo) emitido pelo órgão gerenciador ou, quando for o caso, por qualquer órgão participante, devendo fazê-lo em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de comunicado ou, no decurso desse prazo, devidamente fundamentado, apresentar pedido de prorrogação, sob pena de incidência do disposto nos arts. 64 e 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.1.1. O órgão gerenciador ou, quando for o caso, o órgão participante poderá estender o prazo para aceite do instrumento substitutivo, observadas a conveniência e a oportunidade administrativas.

4.2. A comunicação de recebimento do instrumento substitutivo configura o aceite por parte do fornecedor signatário de todas as obrigações contratuais previstas no Edital.

4.3. O aceite das obrigações contratuais por parte do fornecedor signatário confirma a manutenção das condições de regularidade exigidas para habilitação.

4.3.1. Apenas será convocado a aceitar o instrumento substitutivo equivalente a termo de contrato o signatário que comprovar a manutenção das mesmas condições de habilitação e apresentar-se regular perante o CAGEF.

4.4. O fornecedor signatário deverá manter as mesmas condições de regularidade exigidas para habilitação até o término da vigência contratual.

4.5. O fornecedor signatário comunicará formalmente o órgão gerenciador e, quando for o caso, o órgão participante sobre eventual irregularidade fiscal/trabalhista ocorrida posteriormente à fase de habilitação, inclusive após o aceite, sob pena de aplicação da multa prevista no subitem 27.1.3 do Edital.

4.6. Caso o signatário vencedor da licitação não aceite o substitutivo contratual ou se mantenha omisso no prazo para sua aceitação, poderão ser sucessivamente convocados a aceitar o instrumento substitutivo os demais signatários desta ata, respeitada a classificação final da licitação.

4.7. A presente ata não obriga o órgão gerenciador ou, quando for o caso, os órgãos participantes a adquirirem os produtos nela registrados, nem firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo realizarem licitações específicas para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese que, em igualdade de condições, os fornecedores signatários desta ata terão preferência.

4.7.1. O direito de preferência dos fornecedores signatários de que trata o subitem anterior poderá ser exercido quando, feita a opção pela aquisição do objeto por outro meio legalmente permitido, o preço da contratação for igual ou superior àquele que se encontra registrado nesta ata.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. Após aceito o substitutivo contratual, o objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser executado pelo fornecedor de acordo com o instrumento convocatório, incluindo o Termo de Referência, a proposta vencedora da licitação e as cláusulas desta ata.

5.2. Conforme previsto no art. 13 do Decreto Estadual nº 46.311/13, é vedado realizar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata, inclusive aquele de que trata o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, o qual poderá ser efetuado apenas nas contratações dela decorrentes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

6.1. No prazo de 180 dias, contados da data de início da vigência da ARP, será realizada pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade de eventuais futuras contratações.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual variação daqueles praticados no mercado, ou de fato que altere o custo dos serviços ou bens registrados, após negociações entre o órgão gerenciador e os fornecedores signatários, obedecidas as normas previstas no art. 15 do Decreto Estadual nº 46.311/13.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

7.1. Compete ao órgão gerenciador desta ata:

7.1.1. Administrar a presente ata, devendo, para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas;

7.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas pelos signatários todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;

7.1.4. Autorizar as solicitações de adesão à ARP dos órgãos não participantes, procedendo ao atendimento das demandas, quando for possível, nos termos do art. 19 do Decreto Estadual nº 46.311/13.

7.1.5. Atender a todas as práticas determinadas no art. 5º do Decreto Estadual nº 46.311/13.

7.1.6. Observar, no tocante às suas demandas de contratações, as obrigações previstas no subitem seguinte referente aos órgãos participantes.

7.2. Compete aos órgãos participantes, quando houver:

7.2.1. Requisitar via e-mail ou ofício a eventual execução do objeto cujos preços encontram-se registrados nesta ata;

7.2.2. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor signatário no valor total correspondente ao objeto solicitado;

7.2.3. Efetuar o pagamento referente ao objeto do contrato decorrente desta ata;

7.2.4. Atender a todas as práticas determinadas no art. 7º do Decreto Estadual nº 46.311/13.

7.3. Compete aos órgãos não participantes, quando houver:
7.3.1. Encaminhar seu termo de adesão ao órgão gerenciador, com indicação do objeto de seu interesse e da quantidade estimada, para conhecimento e aprovação, utilizando, sempre que possível, sistema informatizado.
7.3.2. Observar, no tocante às suas demandas de contratações, as obrigações previstas no subitem 7.2, referente aos órgãos participantes, bem como, no que couber, as disposições contidas no art. 7º do Decreto Estadual nº 46.311/13.
7.4. Compete aos fornecedores signatários desta ata:

7.4.1. Contratar com o órgão gerenciador e, quando for o caso, com os órgãos participantes, no período de vigência desta ata, bem como executar o objeto desta ata durante a vigência contratual em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços – Planejamento nº 192/2021 e seus anexos;

7.4.2. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão gerenciador e, quando for o caso, por órgãos participantes, referentes ao cumprimento das obrigações assumidas nesta ata;

7.4.3. Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

7.4.4. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e, quando for o caso, aos órgãos participantes, bem como a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ata;

7.4.5. Cumprir as obrigações e os prazos previstos nesta ata e no Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços – Planejamento nº 192/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O Registro de Preços do signatário desta ata poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:
8.1.1. Por iniciativa do órgão gerenciador desta ata:

8.1.1.1. Se o signatário não cumprir as obrigações constantes desta ata;

8.1.1.2. Se o signatário não firmar contrato decorrente desta ata ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.1.3. Se ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente desta ata;

8.1.1.4. Se o signatário não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.1.5. Se o signatário der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente desta ata, por um dos motivos discriminados no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

8.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

8.1.1.7. Se o fornecedor sofrer sanção prevista art. 87, III e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

8.1.2. Por iniciativa do fornecedor signatário:

8.1.2.1. Mediante requerimento escrito devidamente instruído, entregue ao órgão gerenciador no mínimo 30 (trinta) dias antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ata, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista no instrumento convocatório, nesta ata, bem como de eventual ressarcimento por perdas e danos;

8.1.2.2. Mediante requerimento escrito devidamente instruído, antes de receber a autorização de fornecimento, ordem de serviço ou documento análogo, caso o preço de mercado se torne superior ao registrado e a negociação com o órgão gerenciador seja frustrada, hipótese em que deverá anexar comprovantes ao requerimento, tais como notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, entre outros;

8.1.2.3. Mediante requerimento escrito devidamente instruído, comprovando a ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que tenha tornado impossível o cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ata.

8.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas nesta cláusula, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.3. Ocorrendo o cancelamento do registro na forma dos subitens 8.1.1.4 e 8.1.2.2, o fornecedor signatário desta ata ficará exonerado da aplicação de qualquer penalidade.

CLÁUSULA NONA – DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

9.1. O órgão gerenciador desta ata é a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, conforme consta do Anexo III desta Ata de Registro de Preços.

9.2. O(s) órgão(s) e entidade(s) participante(s), quando houver, constarão do Anexo III desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1. A recusa injustificada do signatário desta ata em aceitar ou retirar instrumento substitutivo ao termo de contrato caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado para a contratação, sujeitando ainda o licitante a outras penalidades, nos termos do art. 81, c/c art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. As demais sanções aplicáveis aos fornecedores signatários em função do descumprimento de qualquer obrigação decorrente desta ata estão disciplinadas no instrumento convocatório, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei nº 13.994/01 e na Lei nº 14.167/02, na forma do art. 26 do Decreto Estadual nº 46.311/13.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente ata será disponibilizada para consulta no site www.mpmg.mp.br, Acesso à informação, Licitações, Registro de Preços e somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais – DOMP/MG.

11.1.1. Após cumpridos os requisitos de publicidade, esta ata terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições nela estabelecidas.

11.2. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio da lavratura de Termo Aditivo da presente ata, os quais deverão ser publicados nos moldes estabelecidos no subitem 11.1.

11.3. É vedado caucionar ou utilizar substitutivo contratual decorrente da presente ata para qualquer operação financeira.

11.4. Os interessados em consultar os autos do processo licitatório que deu origem a esta ata poderão solicitar a consulta através do e-mail dgcl@mpmg.mp.br, sendo disponibilizado o processo na íntegra ou em parte através do arquivo em PDF, extraído do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), que será encaminhado por e-mail ao solicitante, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas.

11.5. Integram a presente ata, independente de transcrição, todas as condições do Edital de Pregão Eletrônico – Registro de Preços – Planejamento nº 192/2021.

11.6. Qualquer cidadão, nos termos do art. 18 do Decreto Estadual nº 46.311/13, dentro do prazo de vigência desta ata, pode impugnar os preços nela registrados ou apontar qualquer irregularidade em contratação dela decorrente por meio de petição dirigida à Diretoria de Gestão de Compras e Licitações e encaminhada ao Protocolo-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, acompanhada de fundamentação do alegado e instruído de eventuais provas que se fizerem necessárias.

11.7. É competente o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir quaisquer questões oriundas desta ata.

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA (PLANILHA DE PREÇOS)

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de higiene pessoal e de fixação de componentes.

1) IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: Conforme preâmbulo da Ata.
2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:
2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, contados da data de sua apresentação (MÍNIMO 60 dias), para os lotes 1 e 2;
2.2) PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS ((MÁXIMO 10 dias CORRIDOS), contados do recebimento, pela **Contratada**, da Autorização de Fornecimento por meio eletrônico, a qual deve ser assinada pela Contratada no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, para os lotes 1 e 2.
2.3) PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO, REPARO OU CORREÇÃO DO OBJETO COM DEFEITO/AVARIA: 05 DIAS, contados da solicitação (MÁXIMO 5 dias CORRIDOS), para os lotes 1 e 2;
2.4) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE: deverá ser apresentada, juntamente com esta Proposta, a Declaração de Regularidade, conforme modelo constante do Anexo IV do Edital.
3) O PREÇO E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

BBX SOLUÇÕES EM HIGIENE BRASIL LTDA - ME

LOTE 1	**PAPEL TOALHA, PAPEL HIGIÊNICO, SABONETE LÍQUIDO, PORTA PAPEL TOLHA,**

PORTA PAPEL HIGIÊNICO E DISPENSADOR DE SABONETE

ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)

Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço		Preço deduzido ICMS(*)		Marca/model
					Unitário	Total	Unitário	Total	
1	PAPEL TOALHA - FOLHA: SIMPLES; COMPOSICAO: 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCA; TIPO: ROLO; DIMENSOES (L X C): 20 CM X 200 M; ACABAMENTO: LISO, SEM PICOTE; APRESENTACAO: EMBALAGEM 6 ROLOS; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E NUMERO DO LOTE.	1686356	Pacote	1400	R$ 61,00	R$ 85.400,00			PAPIER
2	PAPEL HIGIENICO - FOLHA: SIMPLES; COMPOSICAO: 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO; TIPO: ROLAO; ACABAMENTO: SEM PICOTE, GOFRADO; FRAGRANCIA: NEUTRO; APRESENTACAO: ROLO 300 M; DIAMETRO DO TUBETE: CONFORME SOLICITADO PELO ORGAO/ENTIDADE. (COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO CONFORME APENSO I)	1726129	Rolo	13700	R$ 5,11	R$ 70.007,00			MEGAPAPIE
3	SABONETE LIQUIDO - INDICACAO: HIGIENIZACAO DA PELE; BASE DO PRODUTO: NÃO PEROLADA; ASPECTO: ESPUMA LIQUIDA; PH: FISIOLOGICO; COMPOSICAO: AGENTES HIDRATANTES E EMOLIENTES; FRAGRANCIA: FRAGRANCIA SUAVE HIPOALERGENICA; APRESENTACAO: REFIL 800 ML; ACONDICIONADO	1692216	Unidade	5200	R$ 10,00	R$ 52.000,00			NAYA

	EM BOLSAS DE PLASTICO COMPATIVEL PARA MAIS DE UM TIPO DE DISPENSADOR. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, NUMERO DO LOTE, NUMERO DO REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE.								
4	PORTA PAPEL-TOALHA - TIPO: DE PAREDE; APRESENTACAO DO PAPEL: ROLO 200 METROS; MATERIA-PRIMA: PLASTICO ABS; COM MECANISMO PARA LIBERAR O PAPEL EM TAMANHOS PRE-DETERMINADOS, SEM ALAVANCAS OU BOTOES. (COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO CONFORME APENSO I)	1612514	Unidade	300	R$ 199,07	R$ 59.721,00			EXACCTA
5	PORTA-PAPEL HIGIENICO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO ; TIPO: CILINDRICO; MEDIDAS: 266 X 277,1 X 120 MM; COR CONFORME SOLICITACAO DO ORGAO. (COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO CONFORME APENSO I)	1731874	Unidade	280	R$ 54,90	R$ 15.372,00			EXACCTA
6	DISPENSADOR DE SABONETE/ALCOOL - MODELO: PARA REFIL BOLSA; MATERIA-PRIMA: PLASTICO; VALVULA: PARA ESPUMA; CAPACIDADE: 800 ML; VISOR: COM VISOR; FIXACAO: DE PAREDE; SEM ACESSORIOS, FORMAS ARREDONDADAS, POSSIBILITA O USO	1804405	Unidade	280	R$ 54,99	R$ 15.397,20			EXACCTA

	DE CHAVES. (COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO CONFORME APENSO I)									
PREÇO TOTAL DO LOTE						**PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)**				
R$ 297.897,20						R$				

SUPREMA HIDROELÉTRICA LTDA - EPP

LOTE 2	**FITA DUPLA FACE**									
EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)										
Item	**Especificações do Item**	**COD. SIAD**	**Unidade**	**Quantidade Total**	**Preço**		**Preço deduzido ICMS(*)**		**Marca/mode**
					Unitário	**Total**	**Unitário**	**Total**	
1	FITA DUPLA FACE - FINALIDADE: FIXACAO DE COMPONENTES; MATERIA-PRIMA: ADESIVO ESPUMA ACRILICA; MEDIDA: 1.1 ± 0.10 MM X 25MM X 2M (ESP X LARG X COMP);	1748386	Pacote	500	R$ 26,15	R$ 13.075,00			3M -FIXA FORTE - FIXAÇÃO EXTREMA COD HB00449225
PREÇO TOTAL DO LOTE					**PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)**				
R$ 13.075,00					R$				

(*)Caso aplicável, informar valor com e sem ICMS. É de responsabilidade do licitante o conhecimento da carga tributária aplicável à presente contratação.

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Licitatório nº 192/2021
Registro de Preços para a aquisição de materiais de higiene pessoal e de fixação de componentes.

1 - OBJETO:

Aquisição de materiais de higiene pessoal e de fixação de componentes, por meio de Registro de Preços, destinados a suprir as necessidades das unidades da Capital e do interior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, conforme quantidades, especificações técnicas e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus Apensos.

2 - JUSTIFICATIVA E FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A finalidade e justificativa desta contratação é o fornecimento de insumos necessários para manutenção dos serviços das áreas meio e fim do Ministério Público de Minas Gerais, possibilitando uma gestão eficiente quanto à formação de estoque desses produtos.

2.2 Embora com a implementação de gestão de estoque, a DIMAT consiga planejar a quantidade necessária de cada item de consumo para atendimento das demandas nas unidades da PGJ nos próximos 12 meses, optou-se pela contratação por Registro de Preços em observância aos objetivos previstos na Agenda 2030 da ONU. Consoante objetivo 9, Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação, evidencia-se a necessidade de a Divisão de Materiais estar preparada e capacitada para se adequar às mudanças e às inovações tecnológicas (e.g. adoção do SEI, processos eletrônicos) que possam ocorrer na infraestrutura da PGJ e que possam impactar o fornecimento desses bens.

2.3 Dentro deste escopo, resta evidenciada a necessidade de contratações frequentes para desonerar a Administração dos custos decorrentes da manutenção de estoques muito elevados dos materiais, os quais já se mostraram financeiramente desvantajosos ao erário.

Nesse sentido, justifica-se a licitação na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, consoante inciso I do Art. 3º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e o Art. 1º e o § 1º do Art. 2º do Dec. Nº 5.450, de 31 de maio de 2005. 2.4 Ademais, a opção pelo Registro de Preços enquadra-se nos casos previstos nos incisos I e III do art. 4º do Decreto Estadual n.º 46.311/2013, além de outras vantagens, tais como: (a) não precisar haver imediatamente dotação orçamentária; (b) poder atender demandas imprevisíveis; (c) reduzir a necessidade de manter grande quantidade de volume de estoque; (d) eliminar de vez o fracionamento de despesas evitando sucessivas aquisições do mesmo objeto ao longo do exercício; (e) reduzir o número de licitações; (f) apresentar um tempo célere para as aquisições; (g) menor custos na realização de licitação; (h) maior transparência nas aquisições.

3 - DIVISÃO EM LOTES:

2 lotes

Justificativa: Visando atender aos princípios da economicidade e da eficiência que pautam a atividade administrativa, o presente Termo de Referência foi elaborado por meio do agrupamento de itens semelhantes e de mesma linha de fornecimento. Tal forma de organização decorre da necessidade de garantir a aquisição de produtos de qualidade por preços mais reduzidos, contribuindo para a diminuição dos gastos e para a preservação do erário. Não há inibição da competitividade, até porque o comando da Lei 8.666/93 é no sentido de que as compras devem submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado (art. 15, III).

Considerando a realidade do mercado verifica-se que a disputa fracionada de produtos de pequeno valor, em quantidade e valor global reduzido, como no presente caso, prejudica a vantajosidade da proposta selecionada, por representarem uma elevação dos custos com o gerenciamento da(s) contratação(ões), e do frete dos produtos, os quais são repassados nos preços contratados pela Administração. Além de terem baixa atratividade para os concorrentes, uma vez que os custos para a contratação e fornecimento podem ultrapassar os benefícios econômicos obtidos no contrato.

O fracionamento em itens representa ainda um aumento no custo administrativo para a realização do certame, uma vez que, como sabido, os pregoeiros têm enfrentado dificuldades e grande demora para conclusão dos processos recentemente licitados por itens, com frequente ocorrência de itens que restam fracassados, conforme relatos da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações. No presente caso, a contratação por meio da adjudicação do menor preço por lote se mostra a mais adequada ao atendimento da vantajosidade na seleção de propostas, em função do desconto negocial que é possível obter por meio da aquisição conjunta de itens de mesma linha de fornecimento, da ampliação da competitividade, com a atração do maior número de fornecedores, bem como do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado.

Ademais, a contração dos itens por um só fornecedor garante a compatibilidade entre os produtos, uma vez que os dispensers a serem adquiridos devem comportar os insumos ora especificados. Tal opção se mostra ainda em consonância com o entendimento jurisprudencial do Tribunal de Contas da União, o qual, por meio do Acórdão 5134/2014-Segunda Câmara na TC 015.249/2014-0, mitiga o entendimento rígido literal da Súmula 247.

4 - CÓDIGOS DO CATÁLOGO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DO SIAD, PREÇO UNITÁRIO E GLOBAL:

LOTE 1

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	1400	Pacote	PAPEL TOALHA - FOLHA: SIMPLES; COMPOSICAO: 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCA; TIPO: ROLO; DIMENSOES (L X C): 20 CM X 200 M; ACABAMENTO: LISO, SEM PICOTE; APRESENTACAO: EMBALAGEM 6 ROLOS; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E NUMERO DO LOTE.	1686356
2	13700	Rolo	PAPEL HIGIENICO - FOLHA: SIMPLES; COMPOSICAO: 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO; TIPO: ROLAO; ACABAMENTO: SEM PICOTE, GOFRADO; FRAGRANCIA: NEUTRO; APRESENTACAO: ROLO 300 M; DIAMETRO DO TUBETE: CONFORME SOLICITADO PELO ORGAO/ENTIDADE. (COMPLEMENTAÇÃO DA	1726129

			DESCRIÇÃO CONFORME APENSO I)	
3	5200	Unidade	SABONETE LIQUIDO - INDICACAO: HIGIENIZACAO DA PELE; BASE DO PRODUTO: NÃO PEROLADA; ASPECTO: ESPUMA LIQUIDA; PH: FISIOLOGICO; COMPOSICAO: AGENTES HIDRATANTES E EMOLIENTES; FRAGRANCIA: FRAGRANCIA SUAVE HIPOALERGENICA; APRESENTACAO: REFIL 800 ML; ACONDICIONADO EM BOLSAS DE PLASTICO COMPATIVEL PARA MAIS DE UM TIPO DE DISPENSADOR. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, NUMERO DO LOTE, NUMERO DO REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE.	1692216
4	300	Unidade	PORTA PAPEL-TOALHA - TIPO: DE PAREDE; APRESENTACAO DO PAPEL: ROLO 200 METROS; MATERIA-PRIMA: PLASTICO ABS; COM MECANISMO PARA LIBERAR O PAPEL EM TAMANHOS PRE-DETERMINADOS, SEM ALAVANCAS OU BOTOES. (COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO CONFORME APENSO I)	1612514
5	280	Unidade	PORTA-PAPEL HIGIENICO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO ; TIPO: CILINDRICO; MEDIDAS: 266 X 277,1 X 120 MM; COR CONFORME SOLICITACAO DO ORGAO. (COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO CONFORME APENSO I)	1731874
6	280	Unidade	DISPENSADOR DE SABONETE/ALCOOL - MODELO: PARA REFIL BOLSA; MATERIA-PRIMA: PLASTICO; VALVULA: PARA ESPUMA; CAPACIDADE: 800 ML; VISOR: COM VISOR; FIXACAO: DE PAREDE; SEM ACESSORIOS, FORMAS ARREDONDADAS, POSSIBILITA O USO DE CHAVES. (COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO CONFORME APENSO I)	001804405

LOTE 2

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	500	Unidade	FITA DUPLA FACE - FINALIDADE: FIXACAO DE COMPONENTES; MATERIA-PRIMA: ADESIVO ESPUMA ACRILICA; MEDIDA: 1.1 ± 0.10 MM X 25MM X 2M (ESP X LARG X COMP);	1748386

5 - DOCUMENTOS TÉCNICOS:
Poderão ser consultados nos **Apensos I e II** que fazem parte inseparável deste Termo de Referência.
6 - AMOSTRA:
Itens da amostra / protótipo:
6.1 Itens da amostra / protótipo: Para cada item será exigida amostra do primeiro classificado, e em caso de desclassificação, do seguinte, na ordem de classificação, sucessivamente.

Quantidade:
6.2 Será exigida uma amostra para cada item.
Prazo:
6.3 Prazo: O prazo de apresentação das amostras será de 2 (dois) dias úteis, a contar da solicitação do pregoeiro.
6.4 As análises das amostras poderão ser acompanhadas pelos licitantes, na Divisão de Materiais do MPMG, localizada no Anel Rodoviário, BR 040, KM 3,8 S/Nº, Galpão 1, 2º andar, Belo Horizonte - MG, ou em outra unidade do MPMG localizada na cidade de Belo Horizonte/MG que venha a ser indicada pela Divisão de Materiais, sem qualquer prejuízo ou ônus adicional para o órgão.
6.5 As amostras serão analisados pela equipe da Divisão de Materiais sob supervisão de sua Coordenadora, conforme APENSO II – "Critério para teste de amostras".
6.6 Caso seja necessário, poderá ser solicitado ao licitante a apresentação de catálogos e/ou prospectos que contenham a descrição em português detalhada do produto ofertado, em complementação à amostra física.
6.7 As amostras deverão ser entregues em embalagens individuais contendo data, número do lote de fabricação, prazo de validade, marca e outras informações de acordo com a legislação pertinente, quando for o caso. Além de suas informações completas, devem constar ainda os seguintes dados:
6.7.1 Licitação: número da licitação e do item a que se referem;
6.7.2 Fornecedor: nome, telefone e e-mail da empresa;
6.7.3 Representante: nome, telefone e e-mail do representante.
6.8 A(s) amostra(s) deverá(ão) estar na embalagem original do(s) produto(s).
6.9 Os itens a serem fornecidos pela CONTRATADA deverão ser idênticos às amostras aprovadas. As amostras testadas e aprovadas serão mantidas no galpão para verificação quanto à identidade dos itens posteriormente recebidos.
6.10 As amostras poderão, durante o manuseio para análise do material, ter suas embalagens violadas.
6.11 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
6.12 As amostras apresentadas pelos licitantes deverão ser recolhidas em até 30 trinta dias, contados da homologação do processo licitatório, ressalvados os casos em que for conveniente para a Administração mantê-la(s) em sua posse até a entrega definitiva do objeto.
6.13 As amostras não recolhidas no prazo estipulado no subitem anterior, será dado destino que melhor convier ao MPMG.
6.14 A não apresentação das amostras solicitadas, conforme definido nos subitens anteriores, ensejará a desclassificação da respectiva proposta.
6.15 A amostra deverá ser física, não sendo aceita apenas a apresentação de folhetos e/ou catálogos.

Critérios de avaliação e eventuais testes de aferição de compatibilidade pelos quais o item será submetido:
6.16 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:
(i) acondicionamento em embalagem própria e não violada;
(ii) identidade entre as especificações do produto e a amostra apresentada;
(iii) qualidade do produto
(iv) verificação se o produto apresentado possui qualidade e especificações iguais ou superiores à(s) marca(s) de referência, se for o caso;
6.17 Demais critérios apresentados no APENSO II.

Membro 01 da Equipe responsável pela análise(servidor): JANAINA MARTINS FAGUNDES;
Membro 02 da Equipe responsável pela análise(servidor): LUIZA MARIA DE MELO PINHEIRO;
Membro 03 da Equipe responsável pela análise(servidor): ALDO CREPALDI JUNIOR.
7 - VISITA TÉCNICA:
Não há necessidade de visita técnica.
8 - ATESTADOS E CERTIFICADOS ESPECÍFICOS AO OBJETO:
Não há necessidade de atestados ou certificados.

9 - ESPECIALIZAÇÃO DE PROFISSIONAL E ATESTADO DE CAPACIDADE:
Não há necessidade de especialização ou atestado de capacidade.
10 - GARANTIA:
Não há necessidade de garantia.
11 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA:
Não há necessidade de assistência técnica.
12 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:
Não há necessidade de critérios de aceitabilidade.
13 - PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO E PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO / REFAZIMENTO:
Prazo de Entrega / Execução:
13.1. O prazo de entrega dos materiais é de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de envio da Autorização de Fornecimento por meio eletrônico, a qual deve ser assinada pela Contratada no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.
Prazo de Substituição / Refazimento:
13.2 O prazo para substituição, reparo ou correção de objetos que porventura não atendam aos requisitos contratados, apresentem avarias ou defeitos, ou não sejam idênticos à amostra, é de até 5 (dias) corridos, contados da solicitação do CONTRATANTE.
14 - LOCAL DE ENTREGA / DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:
14.1.1. Em regra, a entrega do objeto deverá ser efetuada na Divisão de Materiais do MPMG, localizada no Anel Rodoviário, BR 040, KM 3,8 S/Nº- Bairro Palmeiras- Galpão 1, 2º andar, Belo Horizonte - MG, CEP: 30575-716 - Telefones: (031) 3386-6565 / (031) 3386-6570 ou pelo e-mail: dimat.gestao@mpmg.mp.br.
14.1.2. Excepcionalmente, o fornecedor poderá entregar o produto em outra unidade do MPMG, localizada na cidade de Belo Horizonte/MG, consoante indicado pela Divisão de Materiais, sem ônus para a Contratante.
A informação completa do local de entrega será encaminhada pela Divisão de Materiais à Contratada no momento do envio da Autorização de Fornecimento.
15 - VIGÊNCIA CONTRATUAL:
Conforme estabelecido no Edital.
16 - POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO:
Não há possibilidade de prorrogação.
17 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:
Não há cronograma cadastrado.
18 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
Serão estabelecidas no edital.
19 - DEVERES DO CONTRATADO E DA CONTRATANTE:
Serão estabelecidos no edital.
20 - UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL:
Unidade Administrativa Responsável: DIVISÃO DE MATERIAIS - GESTÃO - 1091024
Servidor Gerenciador/Fiscal do Contrato: FERNANDA BLOISE PRADO
Servidor Gerenciador/Fiscal Suplente do Contrato: LUIZA MARIA DE MELO PINHEIRO

1- SANÇÕES:
Serão estabelecidas no edital.

22- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
22.1 Não serão aceitos, em hipótese alguma, fardos, caixas ou frascos violados ou com outros danos que prejudiquem o acondicionamento e a qualidade do produto.
22.2 Os bens devem estar devidamente embalados e acondicionados a fim de garantir sua qualidade e integridade, protegidos inclusive contra possíveis danos decorrentes de seu transporte.
22.3 Na ocorrência de divergência entre qualquer descrição e/ou informação contidas no Portal Compras da SEPLAG/MG e neste Termo de Referência, serão consideradas, para todos os efeitos, as contidas neste Termo de Referência.
22.4 Nenhuma modificação poderá ser feita nas especificações sem autorização expressa do CONTRATANTE.
22.5 O CONTRATANTE poderá realizar acréscimos ou supressões nas quantidades inicialmente previstas, respeitados os limites do artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo como base os preços constantes da proposta da CONTRATADA.
22.6 Eventuais supressões realizadas nos termos do subitem anterior poderão exceder os limites ali estabelecidos, desde que resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, conforme alterações dispostas no art. 1º da Lei 9648 de 27 de maio de 1998.

AUTOR DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Nome: MIRIAN DE PINHO RAMOS
Cargo: OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP
Unidade Administrativa: SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS

APENSO I DO TERMO DE REFERÊNCIA
(ESPECIFICAÇÃO DE ITENS – IMAGENS DE REFERÊNCIA)

LOTE 01:

Item 02: PAPEL HIGIENICO - FOLHA: SIMPLES; COMPOSICAO: 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO; TIPO: ROLAO; ACABAMENTO: SEM PICOTE, GOFRADO; FRAGRANCIA: NEUTRO; APRESENTACAO: ROLO 300 M

Complementação da descrição: DIÂMETRO DO TUBETE: ENTRE 5 E 7,5 CM.
Item 04: PORTA PAPEL-TOALHA - TIPO: DE PAREDE; APRESENTACAO DO PAPEL: ROLO 200 METROS; MATERIA-PRIMA: PLASTICO ABS; COM MECANISMO PARA LIBERAR O PAPEL EM TAMANHOS PRE-DETERMINADOS, SEM ALAVANCAS OU BOTOES.
Complementação da descrição: TOALHEIRO AUTO CORTANTE, DIMENSÕES APROXIMADAS 408 X 314 X 223 (AXLXP), **AS MEDIDAS ADMITEM VARIAÇÕES DESDE QUE SEJAM SUFICENTES PARA COMPORTAR O INSUMO: PAPEL TOALHA TIPO: ROLO DIMENSÕES: (L X C): 20 CM X 200 M E 4,5 CM DE DIÂMETRO DO TUBETE. COR: BRANCA.**
Conforme demonstrado abaixo:

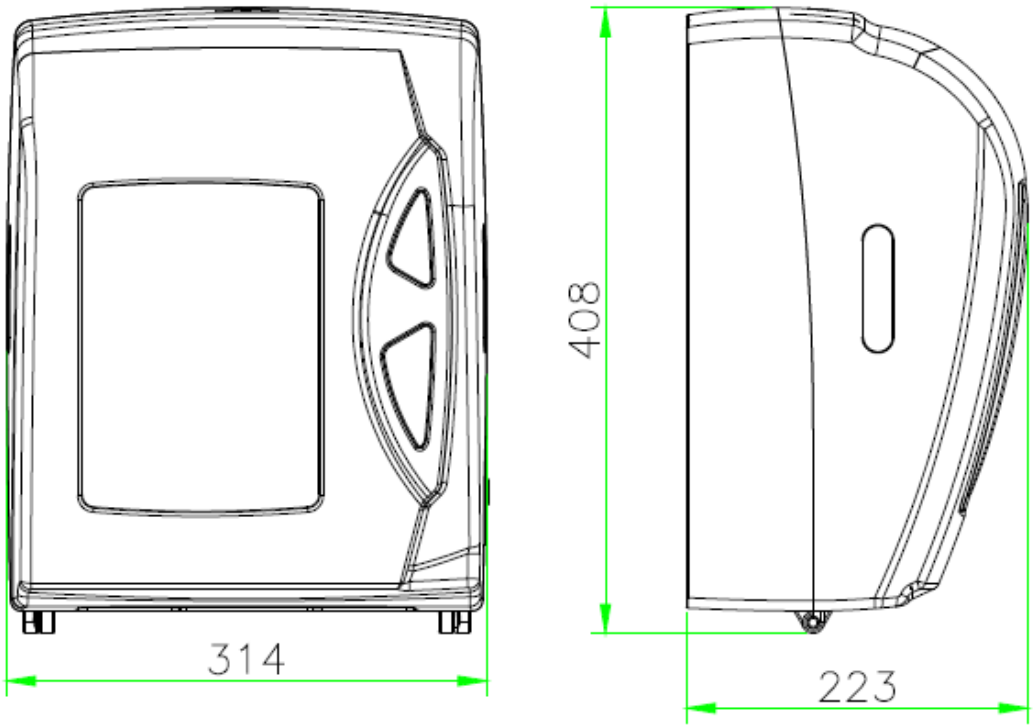

Item 05: PORTA-PAPEL HIGIENICO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO; TIPO: CILINDRICO; MEDIDAS: 266 X 277,1 X 120 MM; COR CONFORME SOLICITAÇÃO DO ORGAO.
Complementação da descrição: MATERIAL: BASE E FRENTE PP BRANCO SEM MASTER; MEDIDAS APROXIMADAS 277,1 x 266 x 120 MM (AXLXP), **AS MEDIDAS ADMITEM VARIAÇÕES DESDE QUE SEJAM SUFICENTES PARA COMPORTAR O INSUMO: PAPEL HIGIÊNICO ROLO DIMENSÕES: (L X C): 10 CM X 300 M E 7 CM DE DIÂMETRO DO TUBETE.**

Conforme demonstrado abaixo:

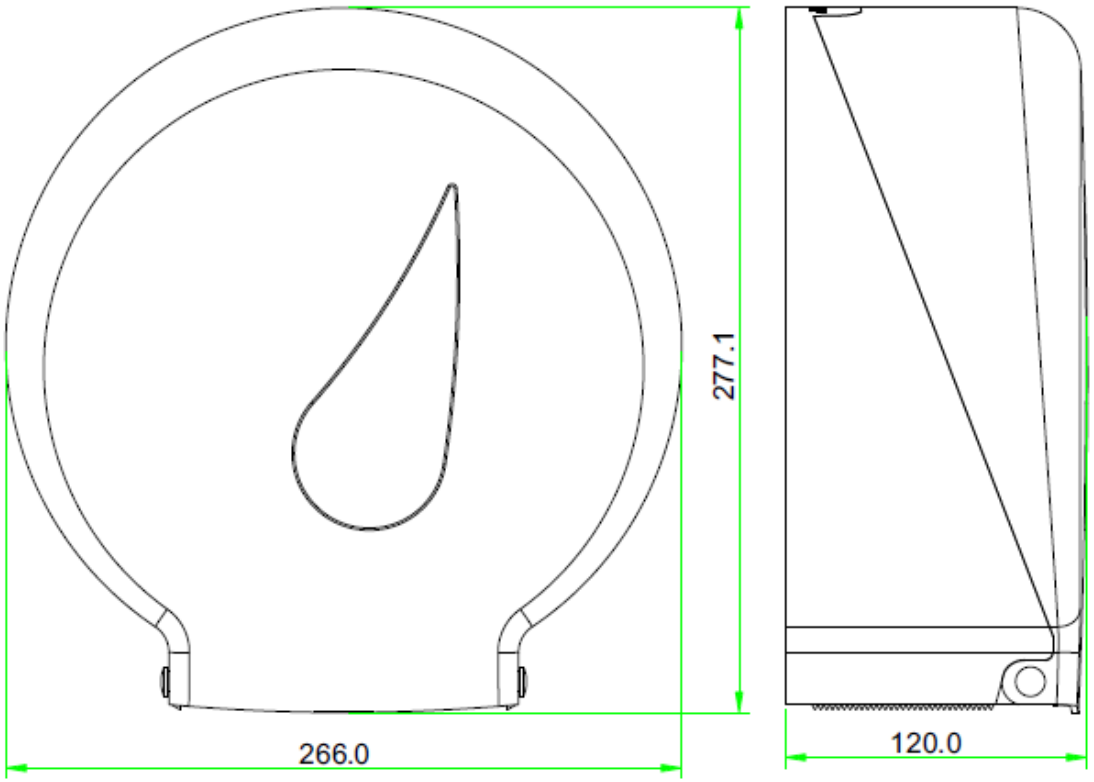

Item 06: DISPENSADOR DE SABONETE/ALCOOL - MODELO: PARA REFIL BOLSA; MATERIA-PRIMA: PLASTICO; VALVULA: PARA ESPUMA; CAPACIDADE: 800 ML; VISOR: COM VISOR; FIXACAO: DE PAREDE; SEM ACESSORIOS, FORMAS ARREDONDADAS, POSSIBILITA O USO DE CHAVES. SABONETEIRA - MATERIA-PRIMA: PLASTICO; TIPO: PAREDE, SEM RESERVATORIO; ACESSORIOS: NAO POSSUI; - DISPENSER PARA SABONETE ESPUMA (COMPATÍVEL COM REFIL BAG 800ML), FORMAS ARREDONDADAS POSSIBILITA O USO DE CHAVES. MATERIAL: PS; DIMENSÕES **APROXIMADAS**: (MM) 136,4X300X139,8. **MARCA DE REFERÊNCIA: CLEAN VELOX PREMISSE OU OUTRA DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR E QUE SEJA COMPATÍVEL COM O REFIL DE SABONETE ESPUMA (ITEM 3 DO LOTE 1).**

Complementação da descrição: COR: BRANCA

LOTE 02:

Item 01: FITA DUPLA FACE - FINALIDADE: FIXACAO DE COMPONENTES; MATERIA-PRIMA: ADESIVO ESPUMA ACRILICA; MEDIDA: 1.1 ± 0.10 MM X 25MM X 2M (ESP X LARG X COMP);
Complementação da descrição: MEDIDAS APROXIMADAS: 1.1 ± 0.10 MM X 25MM X 2M (ESP X LARG X COMP);

APENSO II DO TERMO DE REFERÊNCIA

(CRITÉRIOS PARA TESTE DE AMOSTRA - ITENS DE HIGIENE PESSOAL)

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE AMOSTRAS	INSPEÇÃO DE CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO E DESEMPENHO
	1	1686356	PAPEL TOALHA - FOLHA: SIMPLES; COMPOSICAO: 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCA; TIPO: ROLO; DIMENSOES (L X C): 20 CM X 200 M; ACABAMENTO: LISO,	1 unidade	Verificar a conformidade da amostra com a especificação do item constante no edital.

LOTE 1			SEM PICOTE; APRESENTACAO: EMBALAGEM 6 ROLOS; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E NUMERO DO LOTE.		
	2	1726129	PAPEL HIGIENICO - FOLHA: SIMPLES; COMPOSICAO: 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO; TIPO: ROLAO; ACABAMENTO: SEM PICOTE, GOFRADO; FRAGRANCIA: NEUTRO; APRESENTACAO: ROLO 300 M; DIAMETRO DO TUBETE: CONFORME SOLICITADO PELO ORGAO/ENTIDADE. (COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO CONFORME APENSO I)	1 unidade	Verificar a conformidade da amostra com a especificação do item constante no edital.
	3	1692216	SABONETE LIQUIDO - INDICACAO: HIGIENIZACAO DA PELE; BASE DO PRODUTO: NÃO PEROLADA; ASPECTO: ESPUMA LIQUIDA; PH: FISIOLOGICO; COMPOSICAO: AGENTES HIDRATANTES E EMOLIENTES; FRAGRANCIA: FRAGRANCIA SUAVE HIPOALERGENICA; APRESENTACAO: REFIL 800 ML; ACONDICIONADO EM BOLSAS DE PLASTICO COMPATIVEL PARA MAIS DE UM TIPO DE DISPENSADOR. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, NUMERO DO LOTE, NUMERO DO REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE.	1 unidade	Verificar a conformidade da amostra com a especificação do item constante no edital.
	4	1612514	PORTA PAPEL-TOALHA - TIPO: DE PAREDE; APRESENTACAO DO PAPEL: ROLO 200 METROS; MATERIA-PRIMA: PLASTICO ABS; COM MECANISMO PARA LIBERAR O PAPEL EM TAMANHOS PRE-	1 unidade	Verificar a conformidade da amostra com a especificação do item constante no edital.

			DETERMINADOS, SEM ALAVANCAS OU BOTOES. (COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO CONFORME APENSO I)		
	5	1731874	PORTA-PAPEL HIGIENICO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO ; TIPO: CILINDRICO; MEDIDAS: 266 X 277,1 X 120 MM; COR CONFORME SOLICITACAO DO ORGAO. (COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO CONFORME APENSO I)	1 unidade	Verificar a conformidade da amostra com a especificação do item constante no edital.
	6	1804405	DISPENSADOR DE SABONETE/ALCOOL - MODELO: PARA REFIL BOLSA; MATERIA-PRIMA: PLASTICO; VALVULA: PARA ESPUMA; CAPACIDADE: 800 ML; VISOR: COM VISOR; FIXACAO: DE PAREDE; SEM ACESSORIOS, FORMAS ARREDONDADAS, POSSIBILITA O USO DE CHAVES. (COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO CONFORME APENSO I)	1 unidade	Verificar a conformidade da amostra com a especificação do item constante no edital.
LOTE 2	1	1748386	FITA DUPLA FACE - FINALIDADE: FIXACAO DE COMPONENTES; MATERIA-PRIMA: ADESIVO ESPUMA ACRILICA; MEDIDA: 1.1 ± 0.10 MM X 25MM X 2M (ESP X LARG X COMP);	1 unidade	Verificar a conformidade da amostra com a especificação do item constante no edital. Realizar teste por meio da fixação de dispenser de papel toalha de 3,25 kg (peso do dispenser abastecido com o insumo), fixação de dispenser de papel higiênico de 1,25 kg (peso do dispenser abastecido com o insumo), fixação de dispenser de sabonete líquido de 1kg, (peso do dispenser abastecido com o insumo), durante 72 horas.

ANEXO III – INFORMAÇÕES SOBRE O ÓRGÃO GERENCIADOR

	Órgão	Gestor da Ata de Registro de Preços

		(Nome/contato)
Gerenciador	Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais	Brás Marques de Souza Telefone: (31) 3330-8492

	Órgão	Local de Entrega	Setor Fiscalizador (Nome/contato)
Gerenciador e Participante	Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais	**Belo Horizonte/MG**(*) Rodovia Anel Rodoviário - BR 040 - Km 3,8, s/n - Bairro Palmeiras - Galpão 1, 2º andar, Belo Horizonte, MG - CEP: 30.575-716 - Telefones: (031) 3386-6565 / (031) 3386-6570 ou pelo e-mail: dimat.gestao@mpmg.mp.br. (*)-Excepcionalmente, o fornecedor poderá entregar o produto em outra unidade do MPMG, localizada na cidade de Belo Horizonte/MG, consoante indicado pela Divisão de Materiais, sem ônus para a Contratante.	DIVISÃO DE MATERIAL Responsável: FERNANDA BLOISE PRADO Telefone: (031) 3386-6565 / (031) 3386-6570 ou pelo e-mail: dimat.gestao@mpmg.mp.br.

ANEXO IV – QUANTITATIVOS TOTAIS

Os signatários da Ata de Registro de Preços estarão obrigados a executar o objeto conforme os quantitativos totais constantes nas tabelas abaixo, separadas por órgão.

Observação: a descrição completa do(s) item(ns) consta do Termo de Referência (Anexo VII do Edital).

QUANTITATIVOS TOTAIS – LOTE 1 – ÓRGÃO GERENCIADOR PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO SIAD**	**UNID.**	**QTD.**
1	PAPEL TOALHA - FOLHA: SIMPLES; COMPOSICAO: 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCA; TIPO: ROLO; DIMENSOES (L X C): 20 CM X 200 M; ACABAMENTO: LISO, SEM PICOTE; APRESENTACAO: EMBALAGEM 6 ROLOS; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E NUMERO DO LOTE.	1686356	Pacote	1400
2	PAPEL HIGIENICO - FOLHA: SIMPLES; COMPOSICAO: 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO; TIPO: ROLAO; ACABAMENTO: SEM PICOTE, GOFRADO; FRAGRANCIA: NEUTRO; APRESENTACAO: ROLO 300 M; DIAMETRO DO TUBETE: CONFORME SOLICITADO PELO ORGAO/ENTIDADE. (COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO CONFORME APENSO I)	1726129	Rolo	13700

QUANTITATIVOS TOTAIS – LOTE 1 – ÓRGÃO GERENCIADOR PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO SIAD**	**UNID.**	**QTD.**
3	SABONETE LIQUIDO - INDICACAO: HIGIENIZACAO DA PELE; BASE DO PRODUTO: NÃO PEROLADA; ASPECTO: ESPUMA LIQUIDA; PH: FISIOLOGICO; COMPOSICAO: AGENTES HIDRATANTES E EMOLIENTES; FRAGRANCIA: FRAGRANCIA SUAVE HIPOALERGENICA; APRESENTACAO: REFIL 800 ML; ACONDICIONADO EM BOLSAS DE PLASTICO COMPATIVEL PARA MAIS DE UM TIPO DE DISPENSADOR. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, NUMERO DO LOTE, NUMERO DO REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE.	1692216	Unidade	5200
4	PORTA PAPEL-TOALHA - TIPO: DE PAREDE; APRESENTACAO DO PAPEL: ROLO 200 METROS; MATERIA-PRIMA: PLASTICO ABS; COM MECANISMO PARA LIBERAR O PAPEL EM TAMANHOS PRE-DETERMINADOS, SEM ALAVANCAS OU BOTOES. (COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO CONFORME APENSO I)	1612514	Unidade	300
5	PORTA-PAPEL HIGIENICO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO ; TIPO: CILINDRICO; MEDIDAS: 266 X 277,1 X 120 MM; COR CONFORME SOLICITACAO DO ORGAO. (COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO CONFORME APENSO I)	1731874	Unidade	280
6	DISPENSADOR DE SABONETE/ALCOOL - MODELO: PARA REFIL BOLSA; MATERIA-PRIMA: PLASTICO; VALVULA: PARA ESPUMA; CAPACIDADE: 800 ML; VISOR: COM VISOR; FIXACAO: DE PAREDE; SEM ACESSORIOS, FORMAS ARREDONDADAS,	001804405	Unidade	280

QUANTITATIVOS TOTAIS – LOTE 2 – ÓRGÃO GERENCIADOR PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO SIAD**	**UNID.**	**QTD.**
1	FITA DUPLA FACE - FINALIDADE: FIXACAO DE COMPONENTES; MATERIA-PRIMA: ADESIVO ESPUMA ACRILICA; MEDIDA: 1.1 ± 0.10 MM X 25MM X 2M (ESP X LARG X COMP);	1748386	unidade	500

ANEXO V – TERMO DE ADESÃO DO(S) ÓRGÃO(S) NÃO PARTICIPANTE(S)

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, isenta de inscrição estadual, doravante denominada **Órgão Gerenciador.**
ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE: O(A) _____, com sede na _____ <endereço completo>, inscrita no CNPJ sob o n°. _____, neste ato representado(a) pelo(a) _____, brasileiro(a), <estado civil>, <profissão>, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. _____, portador(a) do RG n°. _____, doravante denominado **Órgão Não Participante.**
As partes acima qualificadas firmam o presente **Termo de Adesão ao Registro de Preços**, mediante as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Processo Licitatório nº 192/2021, na respectiva Ata de Registro de Preços e seus anexos, com fundamento no Decreto Estadual 46.311/13.
Pelo presente instrumento, o(a) _____, **Órgão Não Participante**, concorda com os termos do Registro de Preços, gerido pela **Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Órgão Gerenciador**, aderindo ao(s) seguintes item(ns), na(s) quantidade(s) abaixo informadas:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD

(*) Observação: o quantitativo solicitado na tabela acima está em conformidade com o limite estabelecido no item 15.6 do Edital do Processo Licitatório nº 192/2021.
(**) Observação: o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, contados da autorização do órgão gerenciador, respeitada a vigência da ARP.
(***) Observação: este termo de adesão deverá ser preenchido apenas nos casos de adesões de órgãos **não** integrantes do SIRP.

....., ... de ..... de .....

.....
Assinatura do representante legal

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

_____
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

_____
BBX SOLUÇÕES EM HIGIENE BRASIL LTDA - ME

_____
SUPREMA HIDROELÉTRICA LTDA - EPP

Testemunhas:
1)

2)

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO REZENDE MOREIRA NEIVA**, **Usuário Externo**, em 02/09/2021, às 13:46, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rizinete Damázio Rosa Lopes**, **Usuário Externo**, em 03/09/2021, às 16:30, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CARAM BORLIDO**, **ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 03/09/2021, às 16:32, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CAROLINE RIBEIRO**, **ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 03/09/2021, às 16:40, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO**, **PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO EM EXERCICIO**, em 10/09/2021, às 08:46, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica, informando o código verificador **1676054** e o código CRC **BDE47237**.

Processo SEI: 19.16.3900.0035209/2021-36 / Documento SEI: 1676054 Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ALVARES CABRAL, 1740 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008

HOMOLOGAÇÃO

Número do planejamento: 129 / Ano: 2021

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3900.0017621/2021-97

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de itens de ergonomia destinados a suprir as necessidades das unidades da Capital e do interior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, conforme quantidades, especificações técnicas e exigências estabelecidas no Edital e demais anexos.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi(ram) vencedor(es) e registrou(ram) seu(s) preço(s) o(s) licitante(s):

Lotes 1 e 3: EUROTECH TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 39.496.569/0002-06

Valor (total) registrado (respectivamente): R$ 27.300,00 e R$ 21.500,00

Lote 2 e 4: MAQNETE COMERCIO E SERVICOS EIRELI –ME

CNPJ 18.152.404/0001-66

Valor (total) registrado (respectivamente): R$ 62.210,0 e R$ 19.417.50

Belo Horizonte, 3 de setembro de 2021.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Ct. SIAD 9291915, Ct. 099, de 02/09/21, SEI nº 19.16.3897.0076091/2021-30, entre o MPMG/PGJ e Nelson Eustáquio da Costa 48305286649. Objeto: prestação de serviços de limpeza profunda e higienização de tapetes persas, com técnica de limpeza úmida, com o fornecimento de mão de obra, materiais, produtos e equipamentos, para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Valor global: R$ 520,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.61.0 Fonte 10.1. Vigência: 02/09/21 a 01/09/22.

2º T.A. à ARP nº 210/2020, de 03/09/2021, SEI nº 19.16.3897.0040524/2021-39. Fornecedor beneficiário da ARP: Painel Indústria e Comércio de Divisórias e Forros Ltda. - EPP. Objeto: a revisão do preço dos itens constantes do Lote 6 da Ata de Registro de Preços nº 210/2020. Acrescenta-se ao valor global do Lote 6: R$ 1.534,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.93-99 – Fonte 10.1. Vigência: 03/09/21 a 01/10/21.

T.A. 158, de 03/09/21, SEI nº 19.16.3896.0077555/2021-93, ao Ct. SIAD 9264998, Ct. 202/2020, entre o MPMG/PGJ e a Empresa Ricci Diários, Publicações e Agenciamento LTDA - EPP. Objeto: acréscimo de 25% ao valor global inicial do Contrato. Acrescenta-se ao valor global: R$759,50. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-08 - Fonte 10.1. Vigência: 03/09/2021 a 23/12/2021. Prestação de serviços de publicação de Avisos de Licitação e afins, em jornal de grande circulação.

Ata de Registro de Preços nº. 122/2021 - decorrente do Planejamento nº. 192/2021, SEI nº 19.16.3900.0035209/2021-36. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de higiene pessoal e de fixação de componentes, visando a futuras contratações pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, órgão gerenciador, e, se for o caso, pelos órgãos participantes. Preços Registrados:

Lote 1 – Papel Toalha, Papel Higiênico, Sabonete Líquido, Porta Papel Toalha, Porta Papel Higiênico e Dispensador de Sabonete, quantidade total estimada: 21.160 unidades, valor total estimado: R$ 297.897,20. BBX Soluções em Higiene Brasil Ltda. – ME.

Lote 2 – Fita dupla face, quantidade total estimada: 500 unidades, valor total estimado: R$ 13.075,00. Suprema Hidroelétrica Ltda. –

EPP.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua publicação.

Data da assinatura: 03/09/2021.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no site www.mpmg.mp.br no link “Licitações/Registro de Preços”.

DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do processo: 216 / Ano: 2021

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3900.0054114/2021-15

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e instalação de proteção em acrílico transparente.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 21/09/2021.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 21/09/2021.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br.

Demais informações: de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18h, pelos telefones: (31) 3330-8128 e 3330-8129, ou pelo e-mail dgcl@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 3 de setembro de 2021.

Juliana Silva Teixeira

Coordenadora em substituição da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações /PGJ-MG

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Drª Júlia Matos Frossard, Promotora de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG – 0521.19.000049-2 nos quais foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos os interessados, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Ponte Nova, 9 de setembro de 2021.

JÚLIA MATOS FROSSARD

Promotora de Justiça

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Ct. SIAD 9291998, Ct. 101, de 10/09/21, SEI nº 19.16.3897.0076090/2021-57, entre o MPMG/PGJ e Frederico Muniz de Almeida-EPP. Objeto: prestação de serviços de limpeza profunda e higienização de carpetes, com técnica de limpeza 100% a seco, com o fornecimento de mão de obra, materiais, produtos e equipamentos, para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Valor global: R$ 2.170,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.61.0 Fonte 10.1. Vigência: 10/09/21 a 09/09/22.

PL 190/21, Ct. SIAD 9292041, Ct. 102, de 10/09/21, SEI n.º 19.16.3897.0084669/2021-60 entre o MPMG/PGJ e a Marka Veículos e Peças S/A. Objeto: aquisição de veículos automotores para a frota da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Valor global: R$ 796.466,29. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.4.4.90.52.17.0 Fonte 10.1. Vigência: 15/09/21 a 31/12/21.

TA nº 162, de 10/09/21, SEI nº 19.16.2481.0055300/2021-45, ao CT SIAD 9210423, CT nº 233/2018, entre o MPMG/PGJ e a Chubb Seguros Brasil S.A. Objeto: o acréscimo de 0,730% sobre o valor global inicial atualizado do contrato e a supressão de 0,075% sobre o valor global inicial atualizado do contrato. Acrescenta-se ao valor global: R$ 834,03. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-10 Fonte 10.1. Vigência: 10/09/21 a 26/12/21. Contratação de seguro patrimonial, sem intervenção de corretores, para os imóveis que compõem o patrimônio da PGJ, bem como as instalações e conteúdos alocados nos referidos imóveis.

TA nº 163, de 10/09/21, SEI nº 19.16.3898.0081151/2021-68, ao CT. SIAD N.º 9290575, CT nº 091/2021, entre o MPMG/PGJ e a Esparta Segurança Ltda. Objeto: acréscimo de 1,383% ao valor global inicial atualizado do contrato. Acrescenta-se ao valor global estimado: R$ 138.550,08. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.37.02 Fonte 10.1. Vigência: 10/09/2021 a 31/08/2022. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, de forma contínua, em unidades do Ministério Público localizadas na capital e no interior do Estado de Minas Gerais, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de uniformes e equipamentos.

Ratifica ato que autoriza a contratação do Senhor Antônio Pedro de Campos, para prestação de serviços de jardinagem, com fornecimento de mão de obra e insumos, na sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Pitangui, mediante Dispensa de Licitação 089, de 10/09/21, SEI nº 19.16.3900.0070508/2021-85, com fulcro no inciso II, do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor total de R$ 720,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.36.18.0 - Fonte 10.1 e nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.13.17.0 - Fonte 10.1

Retifica a publicação da Ata de Registro de Preços nº 122/2021, SEI nº 19.16.3900.0035209/2021-36, DOMP de 04/09/2021, onde se

lê “Data da assinatura: 03/09/2021”, leia-se “Data da assinatura: 10/09/2021”.